



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
10 DE MARÇO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.911

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	4
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	5
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	16
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	16
FUNDAÇÃO CULTURAL	16
PREVIPALMAS	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 263 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0008745-92.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Alitania Amaral Silva, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, ALITANIA AMARAL SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 355, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 264 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DECLIEUX ROSA SANTANA JÚNIOR no cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, a partir de 6 de março de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 265 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JESSICA ALMEIDA SILVA CALADO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária, no período de 21 (vinte e um) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 266- CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.036773/2025 e Parecer nº 351/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GABRIEL VAL PORTO LEITE DE SÁ para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 17 (dezesete) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 267 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025, parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **FÉLIX LOPES DA SILVA**, para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 20 (vinte) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 268 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.080035/2025 e Parecer nº 106/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **LEONARDO AGUIAR BALDON SANTOS** para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 269 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.079918/2025 e Parecer nº 568/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, **RAILON BRANCO DOS REIS** para exercer a função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no período de 22 (vinte e dois) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 270 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada **ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES** no cargo de Gerente de Promoção e Eventos - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 271 - PRO-CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.006464/2026 e Parecer nº 98/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor **ISMAEL DE SOUSA ARMONDES**, no cargo Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 246, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

I - o Ato nº 3-CT, de 5 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.867, de 5 de janeiro de 2026, referente a contratação de **NATÁLIA DA COSTA BARROS**, no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h;

II - o Ato nº 4-CT, de 5 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.867, de 5 de janeiro de 2026, referente a contratação de **VERÔNICA MACIEL ZULIAN**, no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito a Portaria nº 169, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.899, de 20 de fevereiro de 2026, que rescindiu CARLOS BENÍCIO LOPES SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.012181/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneraada, a pedido, JUSSARA DA SILVA do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.9.100262/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, a partir de 6 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor GABRIEL PEREIRA REIS, matrícula nº 413081919, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 246-CT, de 3 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.906, de 3 de março de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: ADÃO PERCLISON BATISTA; leia-se: ADÃO PERCLISSON BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vaga a função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária, em virtude do falecimento, em 28 de fevereiro de 2026, da servidora KATIA CILENE MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 413082015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

I - RIELY BORGES DIAS DE SOUSA, Agente de Serviços-40h, a partir de 5 de março de 2026;

II - RAILON BRANCO DOS REIS, Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora YASMIN LIMA PORTO BIA, matrícula nº 413077075, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora KATHYELY ALVES AMORIM, da função de Assistente Geral-40h, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 4 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício nº 595/2026/SUBJUD/PGM e Ofício Externo nº 177/2026/SECEX-GEP/SEPLAN, os quais orientam a adoção de providências a fim de exonerar o servidor Uilton Augusto de Souza Cruz, nomeada sub judice no cargo de Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Ampla Concorrência, em cumprimento à decisão liminar oriunda do Mandado de Segurança nº 0054242-03.2024.8.27.2729, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, por meio do Ato nº 750-NM, de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO a sentença de mérito proferida no Mandado de Segurança nº 0054242-03.2024.8.27.2729, que reconheceu a improcedência do pedido formulada pela autora, situação que ocasiona a inexistência de amparo legal para a manutenção do impetrante no cargo;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ, do cargo efetivo de Prof. do Ensino Fund I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Ampla Concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de março de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva (CPSSP), torna público o resultado da seleção para voluntários de iniciação musical da Escola de Música, conforme o item 5.2 do EDITAL Nº 01/2026/CPSSP/GMP. Ficam CONVOCADOS os candidatos APTOS, bem como os integrantes do CADASTRO DE RESERVA, a se apresentarem acompanhados de seus responsáveis no dia 12/03/2026, às 15 horas, no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde. Telefone: 3212-7263.

QTD	NOME	NOTA
01	JOÃO MARCOS BEQUIMÃO ARAÚJO	10.0
02	ANA BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS	9.0
03	DAVI LIMA CAMPOS	9.0
04	DAVI MESQUITA RODRIGUES	9.0
05	EMANUEL MIRANDA DE SOUSA	9.0
06	EMILY EMANUELE MOREIRA NASCIMENTO	9.0
07	JOÃO LUCAS FERREIRA ANDRADE	9.0
08	JOSÉ ARTHUR LEANDRO SILVA	9.0
09	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	9.0
10	LIGIA MICAL ALVESDA SILVA	9.0
11	MIGUEL ROSA DOS SANTOS SILVA	8.0
12	PEDRO HENRIQUE SOUSA COSTA	8.0
13	SARAH MORAIS TAVARES	8.0
14	THIAGO SOUSA DA LUZ SANTO	8.0
15	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	8.0
CADASTRO DE RESERVA		
01	ARTHUR DOUGLAS EUSTÁQUIO SILVA DE MELO	7.0
02	DANIELLY JUSTINIANO TEBAS ALVES	7.0
03	EMANUEL SEBASTIÃO MESQUITA EVQNGELISTA	7.0
04	FERNANDA SOUSA SANTOS	7.0
05	HELISA GUEDES RIO BRANCO	7.0
06	ISAC GUEDES RIO BRANCO	7.0
07	LORENA CAETANO RIBEIRO	7.0
08	SAMUEL RIO BRANCO DE MOURA MELO	7.0
09	SOFIA RAMOS TAVARES	7.0
10	SOPHIA RITCHIELLY SILVESTRE SILVA	7.0

Palmas - TO, 10 de março de 2026.

José Rênison Oliveira da Silva - Inspetor
Coordenador do Programa Sociocultural
de Segurança Preventiva da GMP

Gilmar Fernandes Cunha-Inspetor
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 24/2026/CGM, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Instaurar Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/NAIG, em cumprimento ao Acórdão TCE/TO nº 32/2026 - Pleno, de 27/02/2026, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o eventual dano, em decorrência das benfeitorias realizadas no imóvel sede da Secretaria Municipal de Educação, Contrato n.º 05/2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 1.443 - NM, de 28 de novembro de 2025; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023, que reestruturou o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, combinado com a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Acórdão TCE/TO nº 32/2026-Pleno, de 27/02/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constante dos autos nº 2101/2024 em trâmite naquele Tribunal, que determinou a esta Controladoria-Geral do Município de Palmas a realização de Tomada de Contas Especial, “objetivando a apuração das responsabilidades/individualização das condutas e avaliação sobre a existência de dano ao erário referente às benfeitorias realizadas no imóvel sede da Secretaria da Educação de Palmas (Contrato nº 05/2023), uma vez que até a presente data não se tem conhecimento acerca do real valor despendido, sua natureza (necessárias, úteis e/ou voluptuárias), o que será incorporado ao patrimônio do locador, tampouco houve apresentação de plano de dedução do montante apurado, pelos gestores que assumiram a Pasta”.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/NAIG, com fundamento no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 2.911/2023, combinado com a Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003, em cumprimento ao Acórdão TCE/TO nº 32/2026-Pleno, proferido nos autos nº 2101/2024, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis, individualizar as condutas e quantificar eventual dano ao erário decorrente das benfeitorias realizadas no imóvel que abriga a sede da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, objeto do Contrato nº 05/2023, especialmente quanto à natureza das intervenções realizadas, aos valores despendidos e à eventual incorporação patrimonial ao imóvel locado.

Art. 2º Designar os servidores Rafaela Wodzik da Silva, matrícula nº 413069614 e Diel Murillo Cirqueira Alves, matrícula nº 413024527, analistas de controle interno da Controladoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/MAIG e apresentar o Relatório Final.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega do Relatório Final de Tomada de Contas Especial, prorrogável mediante solicitação justificada, dirigida ao Gabinete do Controlador-Geral, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis antes do vencimento do prazo estabelecido.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos da administração municipal prestar-lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios, com fulcro no inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de março de 2026.

PABLO DE MATOS LEMOS
Controlador-Geral do Município de Palmas

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, alterada pela Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, e com o ATO Nº 1.259 - NM, 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gozo de 24 (dias) dias de férias ao servidor Lázaro Antônio de Amorim, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 41501, a serem usufruídas no período de 10/03/2026 a 02/04/2026, anteriormente interrompida pela Portaria nº 23/GAB/SEDER, de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.567, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE inexistir a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.076149/2025, que tem como objetivo a contratação de instrutor especializado para a realização do curso “Inteligência Artificial Generativa Aplicada a Atividades Jurídicas e Administrativas”, com carga horária total de 32 horas, dividido em duas turmas independentes, na modalidade presencial, destinado a servidores públicos municipais que atuam em rotinas jurídicas, administrativas e institucionais, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da pessoa física ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS, inscrito sob o CPF nº XXX.767.451-XX, sendo o valor da contratação de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Palmas/TO, 10 de março de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário de Planejamento e Gestão.
ATO Nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019085670.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.025866/2024.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: FERRARI E CARDOSO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 05 de março de 2026 até 03 de junho de 2026.
RECURSOS: 1300 - Controladoria Geral do Município 04 122 8001 8403; 1401 - Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes 04 122 8001 8304; 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana 15 122 8004 8435; 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 - Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 04 122 8001 8408; 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 23 122 8001 8409; 2700 - Secretaria Municipal da Fazenda 04 122 8001 8410; 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana 20 122 8001 8412; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 15 122 8001 8413; 3700 - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher 08 122 8001 8414; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24 122 8001 8416; 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 3000 4394; 7100 - Fundação Cultural de Palmas 13 122 8001 8417; 7800 - Fundação Municipal de Meio Ambiente 18 122 8001 8419; 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04 122 8001 8425; 9300 - Casa Civil do Município de Palmas 04 122 8001 8427; 9400 - Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano 15 122 8001 8428. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19. Fontes de Recursos: 15000000300000. Notas de Empenho: 6918; 6887; 6888; 6889; 6890; 6892; 6893; 6916; 6894; 6895; 6897; 6900; 6901; 6902; 6904; 6908; 6910; 6913; 6914; 6915; 7700; 7701; 7704.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico Nº 100/2026/GAB/PGM (NUP nº 00000.9.097488/2026); da Justificativa Administrativa constante nos autos (NUP nº 00000.9.091337/2026), o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021; nos termos do art. 57, § 4º; da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021- 658, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, designado pelo ATO nº 1.260 NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa FERRARI E CARDOSO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, com sede na Avenida Teotônio Segurado, 101 Norte, ACSU NO 10, CJ 0, Lote 04, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo sr. HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº XXX.606.097-XX, RG nº XX1.99X SSP/TO. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

PROCESSO: 00000.0.063883/2025.
ESPÉCIE: Convênio.
OBJETO: O Convênio tem por objeto à união de esforços dos participantes para a oferta do PROGRAMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, GESTÃO PÚBLICA E MULTIDISCIPLINAR. 1.2 Para o alcance do Objeto de Convênio, os participantes se obrigam a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
ADITAMENTO: Formalizar a alteração da Unidade Interviente do Convênio, de Secretaria Municipal de Administração e Modernização para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Escola de Governo de Palmas, bem como, atualização do Plano de Trabalho e dos dados orçamentários do Convênio, quais sejam: UNIDADE GESTORA2500, Funcional Programática: 2500.04.122.2501.2464, Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01, Fonte de Recursos: 1500000009.
BASE LEGAL: O presente Covênio tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 8.240; Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023 da prefeitura de Palmas; Resolução CONSUP/IFTO nº 310, de 19 de junho de 2024; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, ainda, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto 2023, alterada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024 e Instrução Normativa do TCE nº 04, de 2024, e demais dispositivos legais. .
ASSINATURA: 06/03/2026.
SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28, Centro - Palmas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. André Fagundes Cheghuem, brasileiro, designado pelo ATO nº 1.260 - NM, CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominada Concedente, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0001-98, com sede na av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, CEP 77020 - 450, Palmas/Tocantins, telefone (63) 3229-2200, endereço eletrônico: reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br, neste ato representado pelo seu reitor, ANTONIO DA LUZ JÚNIOR, nomeado por Decreto Presidencial , de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, reconduzido ao cargo pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, doravante denominado Conveniente e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO

E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - Fapto, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11. com sede na Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro, Palmas/TO, CEP 77.026-035, representada por seu diretor-geral, LEO ARAÚJO DA SILVA, nomeado na Ata nº 223 do Conselho de Administração da Fapto em 29/04/2022, doravante denominada Interviente Administrativa e Financeira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 179/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ENEAS RIBEIRO NETO, matrícula nº 1001831, ocupante do cargo de PA-D 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 23/12/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.081211/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 06 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 492/2026/SECEX-GEP/SEPLAN

Considerando as nomeações dos candidatos, por meio do ATO nº 55 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando o Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024;

Considerando a manifestação da Assessoria Especial Jurídica por meio de Nota Técnica.

INDEFERIMOS a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 15 (quinze) dias, formulada pelo candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Município de Palmas, por impossibilidade de prorrogação de posse por mais de uma vez:

Nº	NOME	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Desenvolvimento Infantil) 40h/Ampla Concorrência	00000.0.017739/2026	28/2026

Palmas, 06 de março de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO 003/2025

A Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o

resultado do Credenciamento nº 003/2025, tendo como objeto o credenciamento de clínicas veterinárias, para a prestação de serviços médico-veterinários na realização de atendimentos clínicos e de urgência, exames laboratoriais, internação 24hrs, atestados/laudos, cirurgias em geral, vacinação, teste rápido, exames de imagem (ultrassonografia, raio - X, dentre outros), procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) para animais em situação de risco, maus-tratos e animais de rua, abrangendo cães e gatos de pequeno, médio e grande porte. Instruído no processo NUP: 00000.0.051511/2025, sendo credenciadas as empresas: AGROPET COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 33.558.054/0001-26 para os itens 02 e 03; JIREH SAÚDE ANIMAL, CNPJ: 11.249.600/0001-04, para os itens 01, 02 e 03; BOLINHA DE PELO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ: 52.856.306/0001-48, para os itens 02 e 03.

Palmas - TO, 09 de março de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.016923/2026

OBJETO: Aquisição de café (torrado e moído)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10/03/2026 - 13/03/2026 (18h00min - 08h59min).

FASE DE LANCES: 13/03/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de março de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 27 de março de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 008/2026, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de roçadeiras tipo costais (corte com fio e com lâmina), motosserra, motor poda, soprador, pulverizador e podador de arbustos pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Departamento Técnico Operacional do órgão demandante, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Processo nº 2025009813 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de março de 2026.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 456.885,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais oitocentos e oitenta e cinco reais), junto à empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 27/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
833	R\$ 456.885,00
Total	R\$ 456.885,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 01/2026/UEM/SEFAZ.

Palmas - TO, 05 de março de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-622 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a Reclamação de Lançamento deverá ser juntada ao respectivo processo correspondente dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária	Processo Digital
DIVERSÕES ENTRETENIMENTOS - EPP	8445/2025	ISS - ESTIMATIVO	000597/2026

Palmas, 09 de março de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 2024012182

NUP 00000.0.022337/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2024 do processo nº 2024012182, Nup 00000.0.022337/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada na limpeza, manutenção e conservação de piscinas instaladas nos prédios do Parque da Pessoa Idosa e na Casa Abrigo e atendimento da Mulher, conforme fatos e fundamentos infraexpostos.

VALOR TOTAL: R\$ 35.436,26 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) a preços iniciais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2026 a 14/03/2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, NUP: 00000.0.022337/2024 e Processo administrativo:2024012182, Parecer Referencial nº 003/2025/SUAD/PGM. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER - Programa de trabalho 08.241.3701-4015-Gestão do Parque da Pessoa Idosa; 08.245.3701-4355-Manutenção da Proteção Social Especial; 08.241.3701-4015-Gestão do Parque da Pessoa Idosa - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA; 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; - Fonte: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas - Empenhos: 5538, 2598, 2596; Ficha: 20260860, 20260994, 20260860; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, representada pela Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher, a Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025 publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025 e a Empresa VICENTE FILHO SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.267.066/0001-10, sede na Avenida NS 10, Alameda 08, Lote 50, Casa 02, Palmas - TO, neste ato representada pelo SR. VICENTE FILHO SOARES, portador(a) do CPF nº XXX.167.471-XX. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação do município de Palmas/TO, através do Comitê Gestor de Chamada Pública da Agricultura Familiar, instituído pela Portaria nº 006/2026, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2026, Processo NUP: 00000.0.004530/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36, da Resolução CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais na sede da Secretaria de Educação ou pelo endereço eletrônico: <https://educacao.palmas.to.gov.br/agriculturafamiliar>, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste e até o dia 08 de abril de 2026, no horário de 13:00 às 18:30 min na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Siqueira Campos, 202 - CENTRO, Palmas - TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de abril de 2026, às 13:30 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, telefone ou no e-mail chamadapublica2026@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de março de 2026

Anice de Souza Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Advan Rodrigues da Silva
Presidente do Comitê Gestor da Chamada Pública

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DAACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.001073/2026, firmado com ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Filipe Dionisio Godinho	413073676	06/03/2026
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001073/2026
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 13.851,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.001073/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 3.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes:1500000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.178.811-XX. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF Nº XXX.130.231-XX e portador do RG. nº. XX01.0XX SSP/TO

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
PROCESSO Nº: 00000.0.003117/2026**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D C DOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 11.999,28 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.003117/2026, tendo como objeto a Aquisição de Uniforme Escolar para o CMEI Sementes do Amanhã.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

Joao Lucas Guedes de Oliveira
Agente da Comissão de Contratação

CMEI SEMENTINHAS DO SABER**PORTARIA Nº. 003, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, que designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Os incisos I, II e III, do Art. 2º e os incisos I, II e III do art. 3º e os incisos I e II do art. 4º, da PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOMP Nº 3.876, 16 DE FEVEREIRO DE 2026, página 11, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

I - Isabela Cristina Cunha da Silva Brito - mat. - 413073535 (NR)

II - Luiz Carlos dos Santos Gil - mat. - 413013075 (NR)

III - Silene Mendes de Oliveira -mat. - 413008357 (NR)

Art. 3º.

I - Isabela Cristina Cunha da Silva Brito - mat. - 413073535 (NR)

II - Luiz Carlos dos Santos Gil - mat. - 413013075 (NR)

III - Silene Mendes de Oliveira - mat. - 413008357 (NR)

Art. 4º.

I - Elisangela Vieira da Silva - mat. - 4130077833 (NR)

II - Daniela Silva da Costa Lino - mat. - 413004440 (NR)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 09 de março de 2026.

Laise Daiane Santiago Machado Macêdo
PRESIDENTE DA ACCEI

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
PROCESSO Nº:00000.0.003418/2026**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACE DA ESCOLA DE MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, torna público para conhecimento de interessados que a empresa DC DOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 14.534,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.003418/2026, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

Ellen Cristiane Dal Ponte
Agente da Comissão de Contratação

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
PROCESSO Nº:00000.0.001967/2026**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DAACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D C DOS REIS LTDA (52.560.461/0001-12), com o valor de R\$ 8.297,95 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.001967/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniformes Escolares para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

Valdiana Gomes Oliveira Borges
Agente da Comissão de Contratação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 23 de Março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.014607/2026. O Aviso poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/980c23e3a7e8c4bdd3a82b5886da1608.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 98428-9433 ou e-mail eticarolinefinanceiro@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

Eliane Oliveira Santos Araújo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**PORTARIA Nº. 002, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, que designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACE- ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Os incisos I, II e III, do art. 2º e os incisos I, II e III do art. 3º e os incisos I e II do art. 4º, da PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOMP Nº 3.875, 14 DE JANEIRO DE 2026, páginas 8 e 9, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º

I - Valéria Ximenes Da Silva - mat.- 413008615 (NR)

II - Rosa Claro de Sousa - mat.- 299461 (NR)

III - Antônia Irene Pereira dos Santos- mat.- 254851 (NR)

Art. 3º

I - Claudia Sousa da Silva - mat.- 413078178 (NR)

II - Wesley da Silva Santos - mat.- 413078912 (NR)

III - Cássia Roberta Cruz - mat.- 413019442 (NR)

Art. 4º

I - Liza Monique Santos Costa - mat.- 413073477 (NR)

II - Maria Da Conceição Da Cunha Louseiro - mat.- 413078588 (NR)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 09 de março de 2026.

Eugirle Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 18 de março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001649/2026. O Aviso poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/6dd25c1149a6ab2dc377dfff4836320e.pdf Mais informações poderão ser obtidas na ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE em horário das 08h00min às 16h00min, pelos telefones 63 3212-7499 ou e-mail rechuesuelireche@yahoo.com.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de março de 2026.

Wanderson dos Reis Barros
Agente de Contratação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022.

PROCESSO: 2022011886

NUP nº: 0000.0.020483/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção de ciclovia e pista de caminhada no Parque Cesamar, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2022011886, NUP: 0000.0.020483/2024 e nos termos expressos e nas Clausulas subsequentes. ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo,

por mútuo entendimento para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 80.992,19 (Oitenta mil novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 6.255.812,38 (seis milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos.) em função da reprogramação, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Orçamentária: 15.451.9403-1672, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 27540000000367, Fichas: 20261838, Nota de Empenho Nº 6602 de 04 de março de 2026.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Hikari Construções Ltda, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, neste ato representada pelo senhor Hiromu Bringel Kawamura, CPF nº XXX.613.101-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 006/2026/GABSEC/SEBEM (*)

Dispõe sobre a alteração de Gestor de Contrato Administrativo referente aos Contratos 05/2025 e 06/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025;

Considerando a alteração de Gestor de Contrato Administrativo, referente aos Contratos 05/2025 e 06/2025, que tem como objeto a aquisição de alimentos para cães e gatos, oriundos do processo ePalmas NUP: 00000.0.023924/2025 - 2025003088;

Considerando a necessidade de substituição do Gestor do Contrato Administrativo inicialmente designado na PORTARIA Nº 017/SEBEM/GAB/2025, publicada em DOMP nº 3.785, de 29 DE AGOSTO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Gestores do Contrato Administrativo nº 005/2025, celebrado entre o Município de Palmas - TO, por meio da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal e a empresas ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.326.512/0001-61, e Gestores do Contrato Administrativo nº 005/2025 celebrado com a empresa FG3 AGRO - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.253.436/0001-59.

Art. 2º DESIGNAR como Gestor Titular, o servidor Gustavo Carneiro de Souza, matrícula funcional nº 413078958 e, como Gestora Suplente, a servidora Jordanya Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413079200.

Art. 3º Compete ao gestor de contrato a coordenação das atividades relacionadas à sua execução, ficando subordinado às regras da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação prevista no do Decreto nº 11.246/2022, assim como no Decreto Municipal 2.460/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal
de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.908, de 05 de março de 2026, pag 11, com incorreção em relação ao original.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AJUSTIVO
RODRIGO MARQUES	413024044	PORTARIA Nº 538/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	09/03/2026 a 01/04/2026	2023 a 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 3 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 199/SEMUS/GAB/SGA/GEIS,
DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal de Obra e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025007125- NUP nº: 00000.0.038619/2025 UNIDADE GESTORA6800 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	
CAMPINA ENGENHARIA LTDA		01/2026	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de um Centro de Atenção Psicossocial III - CAPS III, inclusive com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, no endereço ACSU SO 130 (1.301 S), APM 19, AV. LO-31 / AV. NS-01, no município de Palmas - TO.			
FISCAL DO CONTRATO (TITULAR)	FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE)	GESTOR DO CONTRATO (TITULAR)	GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE)
João Vitor Ferreira de Souza Mat.: 413070846	Miriele de Souza Neres Mat.: 413070553	Itano Arruda Nunes Neto Mat.: 413019317	Daniela Tavares Braga Mat.: 413071652
FISCAL DA OBRA (TITULAR)		FISCAL DA OBRA (SUPLENTE)	
Gustavo do Carmo Côrtes Mat.: 413076655		Jhooney Ramalho Gomes Mat.: 413077404	

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas despesas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 9 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 44/2026

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 447.230,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais), junto à empresa: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.051.132/0001-94, pela locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 130, conjunto 01, lote 06 - Av. Teotônio Segurado, onde funciona a Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do município de Palmas - TO, durante a vigência do Contrato nº 238/2015, conforme tabela abaixo:

DEA - 2025			
RECIBO	EMISSION	NUP. DOCUMENTO	VALOR MENSAL
JUNHO/2025	09/07/2025	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
JULHO/2025	01/08/2025	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
AGOSTO/2025	10/09/2025	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
SETEMBRO/2025	06/10/2025	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
OUTUBRO/2025	05/11/2025	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
NOVEMBRO/2025	03/12/2025	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
DEZEMBRO/2025	12/01/2026	9.100876/2026	R\$ 63.890,00
TOTAL			R\$ 447.230,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 9.102676/2026.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 020/2026.

Formalizamos o desligamento da servidora abaixo, da função de Pesquisador Multiprofissional III, vinculada ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde - Qualifica-

RAVS, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413070153	FYAMMAAPOLIANO SANTIAGO	28/02/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de março de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada de Obra Pública.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 24.121.235/0001-08).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à construção de um Centro de Atenção Psicossocial Porte III (CAPS III), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026).

VALOR TOTAL: R\$ 8.961.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 12.846/2013; Decreto Municipal nº 2.400/2023 e demais normas correlatas.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 4.4.90.51. Classificação Funcional: 10.302.3201-1674. Notas de Empenho: 6468 e 6469, emitidas em 03/03/2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CAMPINA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.121.235/0001-08, com sede na Av. Carlos Santos, Qd. 79, Lt. 02, Sn, Bairro: Centro, Curionópolis - PA CEP: 68.523-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ATOS COELHO DE ARAÚJO ALVES.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista KESLEY ALVES MODESTO, matrícula nº 413076657, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

BASE LEGAL: Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Kesley Alves Modesto, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DEBORAH CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 413048343, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deborah Cristina Pereira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ALAN GUIMARÃES FONSECA, matrícula nº 413076763, na função de Pesquisador Médico II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Alan Guimarães Fonseca, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista GABRIEL ARAÚJO MELO, matrícula nº 413076786, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026.

BASE LEGAL: Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Gabriel Araújo Melo, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e

Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARCELE DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 413076656, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026.

BASE LEGAL: Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcelle da Silva Milhomem, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista HOSANA MOURA RODRIGUES, matrícula nº 413076803, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hosana Moura Rodrigues, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020002/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SIENE PATROCÍNIO DA CRUZ, matrícula nº 413075023, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Siene Patrocínio da Cruz, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020223/2026 (VOLUME 1).

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alteração da função e valor da bolsa junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração da função de Pesquisador Multiprofissional III para Pesquisador Multiprofissional IV, bem como do valor da bolsa, que passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do pesquisador LUCAS DANTAS LIMA, matrícula nº 413066274, vinculado ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Lucas Dantas Lima, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020223/2026 (VOLUME 1).

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alteração da função e valor da bolsa junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração da função de Pesquisador Multiprofissional III para Pesquisador Multiprofissional IV, bem como do valor da bolsa, que passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do pesquisador LORRANE BASTOS BRITO ALVES, matrícula nº 413068973, vinculado ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Lorrane Bastos Brito Alves, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANNA ALINY DOURADO CAMPOS, matrícula nº 413076667, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Anna Aliny Dourado Campos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista HILLANA JORGE ANTUNES, matrícula nº 413076782, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hillana Jorge Antunes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS DANTAS LIMA, matrícula nº 413066274, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Lucas Dantas Lima, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista FERNANDA FOLHA MOREIRA, matrícula nº 413076664, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Folha Moreira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANNA CLARA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 413076666, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Anna Clara Rodrigues Barbosa, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CASSIANA SILVA BORGES, matrícula nº 413076665, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Cassiana Silva Borges, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA, matrícula nº 413076662, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Suyanne Martins Botelho Arruda, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KAMILLA COELHO SIRAYAMA, matrícula nº 413075016, na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Kamilla Coelho Sirayama, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.020224/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista QUÉZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 413075946, na função de Coordenadora Pedagógica, junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Quézia Catharinne Cavalcante de Melo, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL COREME/SISE-SUS 004/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

COMUNICADO Nº 09 DO EDITAL COREME/SISE-SUS 004/2024

A Escola de Saúde Pública de Palmas - ESPP vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP nº 112, de 25 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica; com a Resolução CNRM nº 01, de 25 de maio de 2015 e com a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, torna público o chamamento de candidato em cadastro de reserva para entrega da documentação e assinatura do termo de adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET/Palmas, nos período de 09 a 13/03/2026, através do link abaixo.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfb4idJELMzuCFkPfd0ZzenagSuBV1-rtBDXchnDejz40-A/viewform?usp=header>

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PRECEPTOR I

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
Fernanda Vieira Nascimento Gomes	08	42	50	CADASTRO RESERVA

Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2026.

GECILDA RÉGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Seleção
Portaria FESP nº 112, de 25 de novembro de 2024

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública de Palmas
Secretária Municipal da Saúde

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 11.191,00 (Onze mil cento e noventa e um reais), junto à empresa COMERCIAL MISTURÃO DO SUL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.705.982/0001-31, pelos serviços prestados e/ ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 27/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
120	R\$ 11.191,00
Total R\$	R\$ 11.191,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 11/2026/DIRAFIP/SEMZU.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

Waldson Pereira Salazar
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 58.341,92 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), junto à empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 38.128.880/0001-59, prestação de serviços de Outsourcing de Impressão departamental, com fornecimento de Impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência Técnica, durante a vigência do Contrato nº 17/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:	Competência:
432	R\$ 30.199,78	Julho e Agosto/2025
484	R\$ 22.942,14	Setembro/2025
544	R\$ 5.200,00	Outubro/2025
TOTAL FINAL: R\$ 58.341,92 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).		

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante nos autos.

Palmas -TO, 06 de março de 2026.

WALACE PIMENTEL
Presidente - ATO Nº 24- NM.
Agência de Transporte Coletivo Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 004/2026/FCP SELEÇÃO PARA OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DO PROJETO "CADA CONTO UM PONTO" DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede na Área Verde 302 Sul, av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela sua Presidente, LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para seleção dos interessados em participar das Oficinas Livres de Contação de Histórias do Projeto "Cada Conto um Ponto", para montagem de apresentações e escrita literária, conforme as normas descritas abaixo.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E OBJETO

1.1. O Processo Simplificado visa a seleção de artistas para compor o Projeto "Cada Conto um Ponto", de contação de histórias da Fundação Cultural de Palmas para interessados tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino:

- 10 (dez) vagas para idade a partir de 18 anos;
- as aulas serão às sextas-feiras, das 19h às 22h.

1.2. O objeto central destas oficinas é:

- Formar novos contadores de histórias que irão compor o elenco para apresentações realizadas pelo Projeto "Cada Conto um Ponto";
- Escrever as histórias que comporão o 4º livro da coleção "Cada Conto um Ponto".

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 17 de março de 2026, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/4FpZG8EwxjCcbCXD9>.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter idade a idade mínima estabelecida no item 1.1, alínea a);
- Ter disponibilidade para participar das aulas normais, nos dias previstos neste Processo Simplificado de Inscrição e Seleção, ensaios extras nas vésperas das apresentações, em horários a serem combinados com antecedência e apresentações nos dias e horários definidos pela Fundação Cultural de Palmas.

4. DA AUDIÇÃO

4.1. A audição para as oficinas livres de contação de histórias, para montagens de apresentações ocorrerá no dia 20 de março de 2026, das 19h até as 22h no Centro de Criatividade - Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº, Área Central, Palmas/TO.

4.2. A audição será constituída de:

- Atividades coletivas compostas por exercícios vocais, expressão corporal e jogos teatrais;
- Atividades individuais;
- Leitura de pequenos textos disponibilizados no ato da inscrição;
- Questionário individual.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os inscritos serão avaliados pela coordenação do projeto "Cada Conto um Ponto".

5.2. Os critérios de avaliação para seleção são:

- Desenvoltura corporal, leitura, espontaneidade e disponibilidade (que serão analisadas durante a seleção).
- Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de março de 2026.

6.2. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias 25 a 27 de março de 2026, no Centro de Criatividade - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, os seguintes documentos:

- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- Autorização de uso de imagem e voz (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II).

8. DAS AULAS E ENSAIOS

8.1. As aulas e os ensaios ocorrerão no Centro de Criatividade - Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho.

8.2. Os selecionados deverão participar obrigatoriamente das aulas/ ensaios semanais, descritos no item 1.1 alínea b.

8.3. Durante o processo de realização da oficina e da montagem das apresentações, poderão ocorrer ensaios extras em datas a serem combinadas.

8.4. As aulas ocorrerão nos dias e horários previstos no item 1.1 alínea b.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao se inscrever neste processo simplificado de seleção, o candidato aceita plenamente as regras aqui estabelecidas e que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível.

9.2. Os selecionados não pagarão mensalidades, entretanto, serão colaboradores com a confecção dos seus próprios figurinos.

9.3. A participação nas oficinas é voluntária, ou seja, não haverá remuneração para os componentes.

9.4. Os casos não contemplados por este processo simplificado de seleção serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

9.5. Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo e-mail criatividade.fcp@gmail.com ou através do telefone (63) 3212-7305 e WhatsApp (63) 99231-4167.

Palmas/TO, 09 de março de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, conforme Lei nº 8.069/1990, AUTORIZO, o uso da minha imagem, nos materiais de comunicação da Fundação Cultural de Palmas. O material poderá ser divulgado em qualquer dos seus meios, incluindo redes sociais. Todas as informações, baseadas no uso ou tratamento de dados, seguirão a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. A autorização é concedida a título gratuito. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Palmas/TO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO DO PROJETO "CADA CONTO UM PONTO" DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à participação do Projeto "CADA CONTO UM PONTO", conforme o PROCESSO SIMPLIFICADO Nº XXX/2026/FCP. Nesse sentido, ME COMPROMETO a respeitar as obrigações contidas no processo supracitado e DECLARO estar ciente de que o não atendimento a essas e as obrigações, normas e deveres, implicará no cancelamento da participação na companhia.

Palmas/TO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 039, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à

vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor da nota de empenho nº 6382, referente ao Processo nº 015536/2026, relacionado a aquisição de inscrições para 03 (três) servidores e conselheiros participarem do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que acontecerá nos dias 04 a 06 de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, no valor correspondente a R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), firmado com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, da nota de empenho nº 6382, referente ao Processo nº 015536/2026, relacionado a aquisição de inscrições para 03 (três) servidores e conselheiros participarem do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que acontecerá nos dias 04 a 06 de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, no valor correspondente a R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), firmado com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	KAUWE EIDI TORRES UEDA	413019892
SUPLENTE	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	413073104

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 040, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 004/2026, referente ao Processo nº 001879/2026, relacionado a contratação de empresa especializada para a elaboração de Avaliação Atuarial referente ao ano de 2026 (ano base 2025), bem como do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, de forma a atender as demandas deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), firmado com a empresa Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda, CNPJ nº 11.189.183/0001-51, a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, Contrato nº 004/2026, referente ao Processo nº 001879/2026, relacionado a contratação de empresa especializada para a elaboração de Avaliação Atuarial referente ao ano de 2026 (ano base 2025), bem como do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, de forma a atender as demandas deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), firmado com a empresa Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial LTDA, CNPJ 11.189.183/0001-51, a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	172131
SUPLENTE	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	413073104

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 9 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 015536/2026

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 02/2026 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo 0.015536/2026 (E-Palmas); Parecer Jurídico nº 101/2026, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, sobre a inscrição de servidor e conselheiros no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que acontecerá nos dias 04 a 06 de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC e será realizado pela ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, apta a ministrar treinamento na área da previdência social para servidores desta instituição, conforme disposições deste instrumento. O valor total é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8005.8430; FONTE: 180200009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

Palmas/TO, 04 de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 6382

PROCESSO Nº: 015536/2026.

ESPÉCIE: Nota de Empenho.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

OBJETO: Aquisição de inscrições para 03 (três) servidores e conselheiros participarem do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 15º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que acontecerá nos dias 04 a 06 de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 015536/2026.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8005-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 180200009; Nota de Empenho: 6382.

VIGÊNCIA: O evento acontecerá entre os dias 04 a 06 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, portador do CPF sob o nº XXX.546.578-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 080874/2025.

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Ferronato Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados instalados nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 73.058,16 (setenta e três mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto 2460/23, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 080874/2025.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8005-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1800200009; Nota de Empenho: 5464 e 5462.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Ferronato Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.161.074/0001-21, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo senhor GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, portador do CPF sob o nº XXX.933.182-XX e inscrito no RG XX015XX SSP PA, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Aqua Show Pet Shop LTDA-ME, CNPJ 10.876.963/0001-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para as atividades de Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal e Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados, com endereço na Quadra 110 norte, Avenida Juscelino Kubitschek, numero 02, lote 03 - Plano diretor norte - CEP 77006-130, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V & A COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 35.226.108/0001-81, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA para a atividade 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, com endereço na Q 406 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 21, Nº 42, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-464, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto CAMINHAR, sito na Av. NS 2, 1002 Sul, Conjunto 2, Lote 10, Sala 3, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77023-488, com o CNPJ: 01.112.474/0001-98, neste ato representado por sua Coordenadora Sra. Grasyella M. L. de França, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada:

Local:

sede provisória localizada na Avenida NS 2, 1002 Sul, Conjunto 2, Lote 10, Plano Diretor Sul, Sala 3, Palmas/TO, CEP: 77023-488.

Data:

no dia 21 de março de 2026,

Horário:

às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 18:00 (dezoito horas) em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

- 1 - Reformulação e apresentação do novo Estatuto Social para aprovação dos associados;
- 2 - Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato.

Disposições Gerais:

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no Estatuto Social vigente.

Para participar e votar na Assembleia, os associados deverão apresentar documento de identificação com foto.

É de suma importância a presença de todos os associados para a deliberação dos temas propostos, que são de interesse vital para o futuro da entidade.

Palmas/TO, 07 de Março de 2026.

Grasyella M. L. de França
Coordenadora

